



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 445, DE 24 DE MARÇO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036147/2016-54, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **12/12/2016**, ao (à) servidor (a) **ROSSANA TEOTONIO DE FARIAS MOREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1490861, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12/12/2016**, data de conclusão do doutorado.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

